



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/15

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

ROBERTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Altamir Cypriano da Silva elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ RENATO NALINI**.

Art. 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

Art. 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

Art. 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 12 de agosto de 2015.

ROBERTO RODRIGUES
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

12 / 08 / 2015

MAURÍCIO CELESTINO
DIRETOR GERAL